



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO**

8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

Processo n.º: **0649567-96.2019.8.04.0001**

Mandado n.º: **001.2023/201700-0**

Requerente: **Partners Participações Ltda**

Requerido(a)(s): **Delzimar Amorim Xavier**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – DILIGENCIADO CUMPRIDO – ATO POSITIVO

Aos Cinco (05) dias do Mês de Fevereiro (02) do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), às 12:40 horas, nesta Capital, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, extraído dos Autos do processo em epígrafe, eu, Oficial de Justiça – Avaliador, compareci no 4º Cartório de Imóveis da Capital e peguei cópia da certidão narrativa do presente imóvel, com o Sr. STANLEY JÚNIOR, e assim procedi a PENHORA do seguinte bem: UM IMÓVEL REGISTRADO NA FICHA Nº 01, MATRÍCULA 57.701 DO 4º CARTÓRIO DE IMÓVEL DA CAPITAL,

· Descrição do bem: UM LOTE DE TERRAS, NÚMERO TRÊS (03), QUADRA "1-11", situado na Rua I-05, loteamento denominado "NASCENTE DAS ÁGUAS CLARAS", localizado na Rua Barão do Rio Branco (Parque das Laranjeiras), com a linha de transmissão da Eletronorte, quarta serventia imobiliária desta cidade; com ÁREA M²: 400M²; PERÍMETRO: 90,00MLS; CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: NORTE – por uma linha 15,00m, com a Rua I-05, para onde faz frente; ao SUL – por uma linha de 15,00m, com o Lote número 04, da mesma Quadra; a LESTE – por uma linha de 30,00m, com o Lote número 05, da mesma Quadra; e, a OESTE – por uma linha de 30,00m., com o Lote número 01; da mesma quadra.

Valor da avaliação: **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), conforme valor de mercado.**

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça – Avaliador, que garanto minha fé, assim devolvo para a referida Vara para providências legais. O referido é verdade. Dou fé.

Manaus, 08 de fevereiro de 2024.

***Máximo Soares de Sena (1079)
Oficial de Justiça
Avaliador***